JORNAL OFICIAL
DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 27 de outubro de 2026 ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1362 **Órgão Oficial do Município**



Carreta de Mamografia

De 17 de Novembro a 28 de Novembro na Praça Matriz das 08h às 17h

O atendimento será realizado por ordem de chegada conforme a retirada de senha.

Serão 50 vagas disponíveis diariamente de segunda à sexta-feira e 25 no sábado.

ATENÇÃO: A REALIZAÇÃO DA MAMOGRAFIA ACONTECE COM INTERVALO DE UM ANO

Mulheres com idade de 35 a 74 anos

Documentos necessários: Pedido médico do SUS, Cartão SUS e documento com foto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE Posse

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

SÃO PAULO POR TODAS

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3908 __ __ _de 27 de outubro de 2026

Projeto de Lei nº 120/2026

Autógrafo nº 4.330/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por anulação, para fins que especifica.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

01.02.15 - Secretaria de Saúde

Ficha 177 – 10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 01.110 – 3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica----------R$1.400.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.99 – RESERVA CONTINGENCIA

Ficha 243- 99.999.9999.9999.0000- Reserva de Contingencia

F.R 01.110 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia----------R$ -1.400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Lei nº 3909 __ __ _de 27 de outubro de 2026

Projeto de Lei nº 121/2026

Autógrafo nº 4.331/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial através de recurso Estadual do Fundocamp Projeto "Re-Virada Cultural Regional".

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial objetivando a execução de projeto "Re-Virada Cultural Regional, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma do artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 as seguintes rubricas:

01.02.10 – Secretaria do Desenvolvimento Social

13.392.0260.2092 – Departamento de Cultura e Turismo

F.R. 02.025–3.3.90.39–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----------R$ 200.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 2º da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Decretos

Decreto nº 4430 27 de outubro de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por anulação, para fins que especifica.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

01.02.15 - Secretaria de Saúde

Ficha 177 – 10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 01.110 – 3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica----------R$1.400.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.99 – RESERVA CONTINGENCIA

Ficha 243- 99.999.9999.9999.0000- Reserva de Contingencia

F.R 01.110 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia----------R$ -1.400.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Decreto nº 4431 27 de outubro de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial através de recurso Estadual do Fundocamp Projeto "Re-Virada Cultural Regional".

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial objetivando a execução de projeto "Re-Virada Cultural Regional, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma do artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 as seguintes rubricas:

01.02.10 – Secretaria do Desenvolvimento Social

13.392.0260.2092 – Departamento de Cultura e Turismo

F.R. 02.025–3.3.90.39–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-------R$ 200.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 2º da presente lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n° 424, de 27 de outubro de 2026, da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Portaria da Secretaria de Saúde nº 412 de 25/09/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1353, Pag.04 de 25/09/2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria de nomeação nº 412 de 25/09/2026, da Secretaria de Saúde, que nomeou PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, RG. Nº 58.***.***-9, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 4 - UFS DR. JOSE PAULO MARUM – RESSACA, por não ter comparecido no prazo de 30 dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SANDRA DOS SANTOS SANTANA

Aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo simplificado n° 01/2026 para a função temporária de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI LTDA EPP, CNPJ nº 18.393.309/0001-54,** no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 108/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2443/2026,** cujo objeto é o **Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de

Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2026
Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

Errata

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2361/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE OSC DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA REALIZAR A COLETA SELETIVA E SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO,** de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA que fica alterado o item 7.3 do Edital de licitação anteriormente publicado e nos seguintes termos:

ONDE- SE LÊ:

7.3. DATA PARA ENTREGA: 25 de novembro de 2026, das 08:00hrs as 16:30hrs.

LEIA-SE:

7.3. DATA PARA ENTREGA: 25 de novembro de 2026, das 08:00hrs as 14:00hrs.

II - Por fim, considerando que tal alteração NÃO afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para às **14:00 horas do dia 25/11/2026**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2026.
JOSEANI D. BASSANI TORRES
Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO N° 135/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **27.907.543 JULIANA BORDIN SALLES,** inscrita no **CNPJ sob nº 27.907.543/0001-43.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de execução e vigência até 27 de outubro de 2027.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 004/2025, Contrato n° 068/2025 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria que engloba treinamento, gerenciamento e monitoramento mensal pelo período de 12 meses de modo presencial, sendo 02(duas) visitas mensais com duração de 08(oito) horas por dia e remotamente, quando necessário, sem limites, para os docentes da Secretaria de Educação de todos os sistemas e programas integrados ao SIMEC, FNDE e MEC.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 27 de outubro de 2026.
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2026 – Processo Administrativo nº 2232/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Prédio do Agiliza Posse do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato n° 068A/2026.

Empresa: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07

O valor total registrado deste Contrato é de **R$ 1.312,00 (Um mil, trezentos e doze reais).** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **20 de outubro de 2026**, encerrando-se em **19 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2026.
SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2026 – Processo Administrativo nº 2232/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Prédio do Agiliza Posse do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato n° 068C/2026.

Empresa: JW COUTINHO COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.149/0001-20

O valor total registrado deste Contrato é de **R$ 732,00 (Setecentos e trinta e dois reais).** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **20 de outubro de 2026**, encerrando-se em **19 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2026.
SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 085/2026 – Processo Administrativo nº2140/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais impressos atendendo às Secretaria Municipais de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços n° 061A/2026.

Empresa: BELLAS GRAFICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.915.708/0001-75

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 1.524,20 (Um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

Ata de Registro de Preços n° 061B/2026.

Empresa: ELOGRAFIC EDITORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.725.863/0001-85.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 26.440,60 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).**

Ata de Registro de Preços n° 061C/2026.

Empresa: FABIANO COSTA AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob nº 29.551.995/0001-60.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 18.738,50 (Dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**

Ata de Registro de Preços n° 061D/2026.

Empresa: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.919.051/0001-63

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 37.206,64 (Trinta e sete mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

Ata de Registro de Preços n° 061E/2026.

Empresa: K7 SOLUCOES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.436.319/0001-28.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$16.825,02 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos).**

Ata de Registro de Preços n° 061F/2026.

Empresa: VELHA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$4.522,50 (Quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

Ata de Registro de Preços n° 061G/2026.

Empresa: WILSON DE PAULA LICO IPUÃ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 57.844.938/0001-05.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 21.788,59 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

Ata de Registro de Preços n° 062H/2026.

Empresa: EMBACOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.156.456/0001-09.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 1.500 (mil e quinhentos reais).**

O prazo de vigência destas Atas de Registro de Preços são de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **16 de outubro de 2026**, encerrando-se em **15 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CRISTIANO DIAS MARCHIORI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
EXTRATO DE ADITIVO N° 124/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no **CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 22 de outubro de 2027.

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 027/2025, Contrato n° 067/2025 – Contratação de Seguro Veicular “4 Fiat Argo” atendendo às secretarias municipais da Fazenda, Saúde e Desenvolvimento Social do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

.....

Comunicados

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, inscrita sob CNPJ: 45.331.196/0001-35, sediada na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança; Santo Antônio de Posse/SP – CEP: 13.831-024

NOTIFICADA: CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA.; CNPJ: 65.664.955/0001-99; Rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini, nº 76 – Jardim Itapuã; Valinhos/SP – CEP: 13.273-105

A/C

CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE

PONTO LTDA

Sr(a). Sócio e Administrador,

I – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E DO CONTRATO

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**, por meio de sua Secretaria Municipal da Fazenda, vem, nos termos do Contrato nº 065/2025, firmado em 23 de outubro de 2025, e com fundamento nos arts. 92, inciso XVII, 117 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, notificar formalmente V.Sa., na qualidade de representante da empresa **Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda.**, acerca das falhas verificadas na execução do objeto contratual, determinando a adoção das providências indicadas no presente instrumento.

II – DAS FALHAS IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura identificou, de forma recorrente, as seguintes falhas no sistema de controle de frequência Sisponto Mobile, objeto do Contrato nº 065/2025:

1. Falha na visualização de documentos anexados: O sistema indica ao Departamento de Recursos Humanos que o servidor realizou o anexo de documento (atestados médicos, justificativas, declarações de horário, dentre outros), porém o arquivo correspondente não fica disponível para visualização e análise, tornando impossível a conferência documental e a continuidade dos procedimentos administrativos. A falha afeta diretamente a funcionalidade prevista no item 3.10 do Termo de Referência, que integra o Contrato nº 065/2025.

2. Instabilidade de acesso ao aplicativo e repetição de telas de aprovação de dispositivos: A partir de 30 de setembro de 2026, o sistema passou a exibir repetidamente telas de solicitação de acesso contendo os nomes de servidores, sem permitir que o Departamento de Recursos Humanos conclua as aprovações necessárias. Como consequência, servidores ficaram impedidos de utilizar o aplicativo, o que afeta diretamente as funcionalidades previstas nos itens 3.1, 3.2 e 3.5 do Termo de Referência. Em atendimento via Ticket nº TK2026006277, em 14 de outubro de 2026, e Ticket nº TK2026006758, em 20 de outubro de 2026, a própria empresa confirmou que um ajuste foi aplicado pelo setor de desenvolvimento, porém o resultado não foi o esperado e o problema permanece sem solução.

3. Demora na sincronização e inconsistência nas datas de envio de documentos: Servidores que inserem documentos dentro do prazo de 24 horas estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3.696/2021 têm seus registros apresentados ao Departamento de Recursos Humanos com datas de solicitação posteriores em até cinco dias. Em resposta ao Ticket nº TK2026003557, em 2 de outubro de 2026, a empresa confirmou que o sistema registra apenas o momento em que a requisição é enviada ao servidor, e não o momento do preenchimento no dispositivo, resultando em divergências quando o aparelho está sem conexão com a internet. Tal comportamento é incompatível com as exigências dos itens 3.5 e 3.6 do Termo de Referência, que preveem operação *offline* com sincronização de dados e atualização em tempo real no sistema central.

4. Ausência de resposta técnica conclusiva dentro dos prazos contratuais: A auditoria relativa à inconsistência de datas foi solicitada por e-mail em 11 de setembro de 2026. Até a presente data, não foi apresentada resposta técnica conclusiva, com a empresa limitando-se a informar que o chamado está "em desenvolvimento", em desacordo com os prazos máximos de 24 horas previstos nas alíneas "d" e "e" do item 13.1 do Termo de Referência.

III – DOS IMPACTOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO

As falhas descritas obrigaram o Departamento de Recursos Humanos a suspender o recebimento eletrônico de documentos e retomar o atendimento presencial, com remanejamento de servidores, aumento do volume de trabalho manual e risco de inconsistências nos lançamentos da folha de pagamento. Os impactos são especialmente graves nos períodos de fechamento mensal, uma vez que o pagamento dos servidores municipais é realizado no último dia útil de cada mês, sendo indispensável que as informações de frequência, afastamentos e justificativas estejam disponíveis em tempo hábil.

IV – DOS FUNDAMENTOS CONTRATUAIS E LEGAIS

As falhas identificadas configuram descumprimento das obrigações previstas nos itens 3.5, 3.6, 3.10 e 13.1, alíneas "c", "d" e "e", do Anexo I – Termo de Referência, incorporado ao Contrato nº 065/2025 por força de sua Cláusula Oitava, bem como dos itens 15.3 e 15.4 do mesmo Termo, que determinam a imediata correção das irregularidades apontadas e a garantia de boa qualidade do serviço prestado.

Tal descumprimento enquadra-se nas hipóteses de infração administrativa previstas no art. 155, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas sanções previstas no art. 156 da mesma lei, bem como na Cláusula 23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2025.

V – DAS CONCLUSÕES E PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

Em razão do acima exposto, esta Prefeitura **notifica** a empresa Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda. para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados do recebimento da presente notificação, apresente **DEFESA PRÉVIA** ao Setor de Licitações desta Prefeitura, no endereço indicado no preâmbulo, **ou** pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Pela proporcionalidade e razoabilidade do ato, esclarecemos que a sanção será sobre o valor anual contratado (mesmo essa Administração tendo firmado contrato para 5 anos) e não enseja "impedimento de licitar" ou "declaração de inidoneidade".

A presente notificação é expedida pelo Setor de Licitações, por determinação da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Contrato nº 065/2025, no Processo

Administrativo nº 1489/2025 e nos autos do Processo Administrativo nº 3548005.4121.00015083/2026-70, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos arts. 137 e 138 do mesmo diploma legal.

Eventuais dúvidas sobre o conteúdo desta notificação ou o encaminhamento de respostas devem ser direcionados ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, pelo telefone (19) 3896-9000 – ramal 2016, ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, na data de sua assinatura.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP

Fiscal do Contrato: Caio Cunha Bernardes – Matrícula nº 5616-3

Gestora do Contrato: Beatriz Aparecida Ferreira Prebelli – Matrícula nº 5136-1

.....

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeiro Aditamento Prorrogação de Prazo – Termo de Contrato nº 070/2025, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua: Lourenço Ferrari, nº 244, Bairro: Centro, CEP: 13.830-126, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pela Secretaria de Segurança Pública, especialmente para utilização pelo Departamento de Trânsito Municipal.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI n° 3548005.4121.00013582/2026-22, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES,** do Termo de Contrato n° 070/2025, firmado com a Sra. ZIANE ALINE ROBERTO, brasileira, empresária, RG nº 40.xxx.xxx-8 – SSP/SP e CPF nº 342.xxx.xxx-79, residente e domiciliada na Rua: Capitão Andrade, nº 558, Bairro: Centro na cidade de Santo Antônio de Posse – SP.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

.....

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeiro Aditamento Prorrogação de Prazo – Termo de Contrato nº 074/2025, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua: Dr. José Pereira Machado, nº 337, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para o funcionamento do Centro de Castração e Cuidados ao Animais.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI n° 3548005.4121.00011678/2026-56, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES,** do Termo de Contrato n° 074/2025, firmado com a Sra. APARECIDA PICOLOMINI LUCON, RG nº 5.xxx.xxx – SSP/SP e CPF nº 267.xxx.xxx-26, residente e domiciliada na Rua: Santo Antônio, nº 530, Bairro: Centro na cidade de Santo Antônio de Posse – SP.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA DE SAÚDE

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026

PROCESSO Nº 2544/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 115/2026.**

Objeto: Registro de preço visando a Contratação de serviços de locução, apresentação e condução de eventos, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **13 de novembro de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das **17:00 horas do dia 27 de outubro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de outubro de 2026.

CRISTIANO VICENÇOTTI

SECRETÁRIO DO GOVERNO

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026

PROCESSO Nº 2421/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº *109/2026*.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de materiais de informática para todas as Secretarias**

Municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **03 de setembro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **27 de outubro de 2026** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 09/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA **setembro/*2026***

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**setembro/*2026***):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
SETEMBRO	1997	91	50	INAPTO
SETEMBRO	1997	94	50	INAPTO
SETEMBRO	2011	3578	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5052	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5087	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5068	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5048	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5039	100	APTO
SETEMBRO	2019	5070	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5075	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5038	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5040	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5069	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5063	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5064	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5067	49	INAPTO
SETEMBRO	2019	5044	47	INAPTO
SETEMBRO	2019	5051	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5055	63	APTO
SETEMBRO	2019	5054	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5043	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	2315	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5076	49	INAPTO
SETEMBRO	2019	5081	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5079	90	APTO
SETEMBRO	2019	5084	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5080	80	APTO
SETEMBRO	2019	2232	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5090	50	INAPTO

SETEMBRO	2019	5091	50	INAPTO
SETEMBRO	2019	5092	54	INAPTO
SETEMBRO	2019	5096	EXONERADO	EXONERADO
SETEMBRO	2019	5095	49	INAPTO
SETEMBRO	2019	5094	80	APTO
SETEMBRO	2022	5979	62	APTO
SETEMBRO	2022	5982	50	INAPTO
SETEMBRO	2022	5980	50	INAPTO
SETEMBRO	2022	5987	64	APTO
SETEMBRO	2022	5986	50	INAPTO
SETEMBRO	2022	5997	70	APTO
SETEMBRO	2022	6003	0	INAPTO
SETEMBRO	2022	6005	49	INAPTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em ***setembro/2026*** prossegue-se abaixo:

01.09.2025 a 30.09.2026	**Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)**
16.10.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
19.10.2026 a 23.10.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
27.10.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, ***27 de outubro de 2026***.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Rua Santo Antonio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br / site: www.camarasaposse.sp.gov.br

Decisão n. 08/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 17598/2025.
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.
OBJETO: "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO – CFTV, EM SUBSTITUIÇÃO AO INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA" (ANEXO I).
ASSUNTO: INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO– RESCISÃO ADMINISTRATIVA E SANÇÕES – ENCERRA CONTRADITÓRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, expressa e decide que:

Considerando os pareceres opinativos da Comissão de Licitação, Fiscal e Diretoria de Assuntos Jurídicos;

Decido FAVORAVELMENTE sobre a CONSTATAÇÃO DA RESCISÃO E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2025 E ADITIVO 01/2025 firmado com a Empresa Arsit Tecnologia e Telecom Ltda., (representante legal- Sr. Anderson Ribeiro dos Santos), CNPJ/MF 27.050.408/0001-24, localizada a Rua Cruz das Almas, 301, apto/conjunto 13, bloco 05- Vila Campestre, na cidade de São Paulo- Capital e das sanções da multa de 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do contrato, o que representa R$ 4.474,50 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), e impedimento de licitar e contratar pelo período de 1 (um) ano por entender que a medida está em conformidade com as exigências legais vigentes e de obedecendo o Manual de Boas Práticas do TCE-SP.

266

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Rua Santo Antonio, 400 - Centro – Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 – Santo Antônio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br / site: www.camarasaposse.sp.gov.br

Publique-se a presente Decisão no Diário Oficial do Município, Mural da Câmara para conhecimento dos interessados.

Encaminhe-se o Processo ao Departamento responsável para pronta Notificação a empresa e providências cabíveis.

Dê-se ciência aos interessados, se for o caso.

Santo Antônio de Posse em 28 de Outubro de 2025.

ADALBERTO BERGO FILHO
PRESIDENTE DA Câmara Legislativa Municipal de Santo Antônio de Posse-SP.

267
C